

PORTARIA Nº 054, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer o Cargo de Controlador Interno e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabela, Estado da Bahia, no uso de suas prerrogativas legais, na forma do disposto no artigo 1º, da Lei Municipal nº 514, de 10 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor **ROMILDO SOUZA DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 83.9869.444 SSP/BA, para exercer o Cargo em Comissão de **Controlador Interno da Câmara Municipal de Itabela**, Código CPC -11, do Anexo I, da Lei Municipal nº 514, de 10 de outubro de 2017.

Art. 2º O nomeado exercerá todas as atribuições e prerrogativas previstas na Lei Municipal nº 329, de 22 de junho de 2006, e legislação pertinente ao Controle Interno no exercício de suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEX ALVES VIEIRA
Presidente